

RESOLUÇÃO N.º 68/99

SESSÃO DE 22/12/98

1ª CÂMARA

PROCESSO DE RECURSO N.º 1/1034/98 AI 1/9801229

RECORRENTE PLUG AND PLAY INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDO CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RELATOR ROBERTO SALES FARIA

RELATÓRIO

D I S P E N S A D O



VOTO DO RELATOR

O processo necessita de alguns esclarecimentos para que se possa aplicar a justiça fiscal. Entendemos que o recurso apresentado pela recorrente possui elementos ensejadores de dúvidas, quanto ao conluio por parte da acusada.

Os recibos de pagamento anexados aos autos, devem ser vistoriados no sentido de se encontrar a verdade dos fatos.

Se o contribuinte realizou pagamentos em parcelas em relação as mercadorias adquiridas, provavelmente efetuou referidos pagamentos através da rede bancária. Assim sendo, solicitamos da Célula de Perícias e Diligências Fiscais o atendimento dos seguintes quesitos.

1 - Possui a empresa documentos comprobatórios dos pagamentos realizados?
Anexar cópias dos referidos comprovantes.

2 - Verificar junto a escrita contábil da empresa DATEL - Teleinformática Serviços e Representações Ltda, se foi realizado o registro dos recebimentos por ventura existente. Comprovar através de documentação hábil.

3 - Demais provas que venham a elucidar a lide.

É o voto.



DECISÃO

Vistos, discutidos e analisados os presentes autos em que é recorrente Plug and Play Informática Ltda e recorrido a Célula de Julgamento de 1ª Instância,

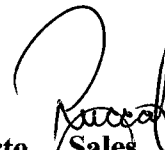
RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários por unanimidade de votos, converter em diligência o presente processo, nos termos propostos pelo relator em seu voto.


SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, 13 de 02 de 1999.


Francisca Elenilda dos Santos
Conselheira


Ana Mônica F. M. Neiva
Presidenta

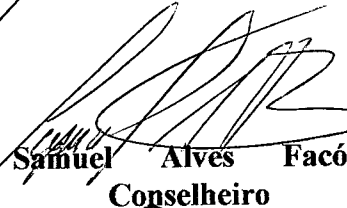

Dulcimeire Pereira Gomes
Conselheira

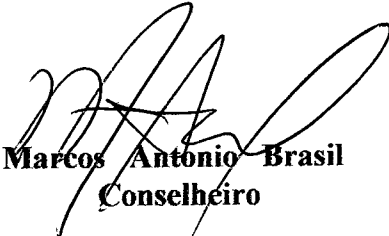

Roberto Sales Faria
Conselheiro Relator

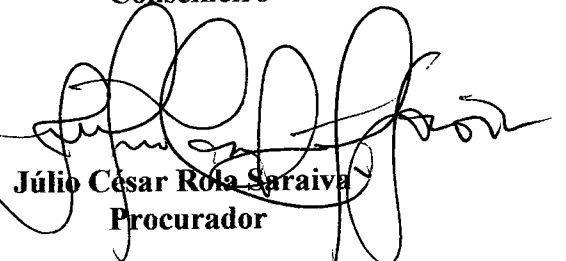

Raimundo Agen Moraes
Conselheiro


Elias Leite Fernandes
Conselheiro


Marcos Silva Montenegro
Conselheiro


Samuel Alves Facó
Conselheiro


Marcos Antonio Brasil
Conselheiro


Júlio Cesar Rola Saraiva
Procurador